

Santo André, 10 de junho de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1265/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 25/2020 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, O PROGRAMA “ESCOLA CÍVICO-MILITAR MUNICIPAL” NA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

